PORTARIA Nº 051/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Goianápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Sentença Judicial contida no Processo nº 201301760123;

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder a Sr. **Maria Beatriz Rodrigues Dias**, servidora deste município, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.056/04, eu seu artigo 4º, § 5º, **gratificação de capacitação** correspondente a 30%(trinta por cento) referente a 1.080(mil e oitenta) horas.

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

JEOVA LEITE CARDOSO
- Prefeito Municipal –